

EDITAL



EDITAL N.º 03

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2017, foi aprovada a submissão da proposta de Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana ao procedimento de **consulta pública**, por um período de 30 (trinta) dias, de modo a ser efetuada audiência de interessados, com vista a ponderação consequente e envio para aprovação final, por parte da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, de acordo com o referido diploma, informam-se todos os interessados que se encontra disponível para consulta, a proposta de Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana, no Serviço de Atendimento e Licenciamento Geral, da Câmara Municipal de Abrantes, nas horas normais de expediente (das 9:00 às 16:00 horas) ou através do site do Município (<http://www.cm-abrantes.pt>).

O período de consulta acima referido inicia-se com a publicação do presente edital e prolonga-se por 30 dias. Os interessados podem apresentar contributos para a elaboração do referido regulamento, dirigindo-se por escrito ao órgão com competência regulamentar - a Câmara Municipal – ou, em alternativa, por meios eletrónicos para o endereço geral@cm-abrantes.pt.

E para constar se publica o presente Edital, o qual é acompanhado pela proposta de regulamento, que vai ser afixado nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2017

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara